



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS  
DIRETORIA DE ASSUNTOS INTERNACIONAIS

## **EDITAL Nº 20/2012 – DAI/UFT**

### **SELEÇÃO DE ESTUDANTES INTERESSADOS EM PARTICIPAR DO PROGRAMA DE INTERCÂMBIO INTERNACIONAL ENTRE A UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS E O CONSÓRCIO AGREENIUM - FRANÇA**

A UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS – UFT, por meio da Diretoria de Assuntos Internacionais, torna público a sua comunidade acadêmica a realização de processo de seleção de estudantes da UFT interessados em participar do Programa de Intercâmbio Internacional entre esta Instituição e as Universidades Francesas participantes do consórcio Agreeium, através do programa Brasil-França - BRAFAGRI/CAPES, mediante condições estabelecidas neste Edital.

#### **1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

1.1 A seleção será regida por este Edital, executada pela Diretoria de Assuntos Internacionais (DAI) e pelos coordenadores do projeto na UFT;

1.2 A seleção para as vagas de que trata este Edital compreenderá a análise do rendimento escolar dos candidatos e teste de nível em francês, de caráter eliminatório;

1.3 Somente os alunos de graduação do curso de Agronomia e Medicina Veterinária poderão participar deste programa de intercâmbio;

1.4 Os alunos selecionados receberão auxílio definido pelo Programa BRAFAGRI/CAPES para os gastos em passagem aérea, alimentação e alojamento.

#### **2. PRÉ-REQUISITOS**

2.1 Ter coeficiente de rendimento escolar igual ou superior a 7,0 (sete);

2.2 Ter conhecimento da língua francesa ;

2.3 Não estar trancado no curso;

2.4 Não ter reprovações pendentes;

2.5 Ter cursado, quando do ato da inscrição, 60 por cento do seu curso;

2.6 Estar no 7º ou 8º período, quando da ida, em agosto de 2012.

### **3. DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA**

3.1 Histórico escolar; que será consultado por esta Diretoria, diretamente com as Secretarias Acadêmicas;

3.2 Carta dos pais e/ou responsáveis de autorização de participação no programa de intercâmbio, e da ciência dos itens e requisitos deste Edital; que deverá ser entregue no dia da prova de idioma;

3.3 Ficha de Inscrição online devidamente preenchida.

### **4. MODALIDADES**

4.1 Intercâmbio com duração de um semestre letivo, não prorrogável, com isenção das taxas de estudo. Para as despesas com passagem aérea, alojamento e alimentação e seguro de saúde, o candidato receberá auxílio conforme item 1.4 deste edital.

4.2 Fazem parte do convênio Agreenium as seguintes Universidades, podendo os alunos selecionados serem encaminhados a qualquer uma delas: Agrocampus Ouest, AgroParisTech, ENV Toulouse e Montpellier SupAgro.

### **5. DO ALOJAMENTO**

5.1 Os alunos selecionados receberão auxílio do projeto BRAFAGRI/CAPES para os gastos com alojamento.

### **6. PERÍODO DE INSCRIÇÃO**

6.1 As inscrições poderão ser realizadas entre os dias **28 de março de 2012 a 05 de abril de 2012**;

6.2 As inscrições só serão validadas após envio de e-mail confirmando o recebimento da inscrição por esta Diretoria.

6.3 A homologação das inscrições acontecerá no dia 11 de abril de 2012.

### **7. LOCAL DE INSCRIÇÃO**

7.1 As inscrições serão realizadas online. [Clique aqui](#) para ficha de inscrição.

### **8. DAS VAGAS**

8.1 São oferecidas duas (2) vagas para os cursos estabelecidos no item 1.3.

## **9. DO PERÍODO DO INTERCÂMBIO**

9.1 As vagas estarão disponíveis para o ano letivo de 2012.2 (de acordo com o calendário acadêmico das instituições envolvidas), tendo início em agosto de 2012.

## **10. DO PROCESSO DE SELEÇÃO**

10.1 O Processo de seleção será conduzido pela DAI e respectivos Campus de origem.

10.2 A seleção para as vagas de que trata este Edital compreenderá a análise do rendimento escolar dos candidatos e teste de nível em francês e/ou inglês.

10.3 O teste de nível será realizado no dia 13 de abril de 2012, no Campus de origem do candidato inscrito.

## **11. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS**

11.1 A divulgação do resultado final deste Edital ocorrerá tão logo a Universidade receptora nos confirme a aceitação dos candidatos selecionados.

## **12. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

12.1 Visando um melhor desenvolvimento do processo, a DAI poderá modificar o presente Edital. Quaisquer modificações, se necessárias, serão amplamente divulgadas e se farão de acordo com a legislação vigente;

12.2 A inscrição do candidato implica a aceitação das condições de realização do processo seletivo e das decisões que, nos casos omissos, possam ser tomadas pela DAI;

12.3 Será eliminado o candidato classificado que tenha participado do processo seletivo mediante apresentação de documento ou declaração de informações falsas;

12.4 Todos os alunos selecionados por esta Diretoria só desfrutarão o intercâmbio após aprovação departamental da Universidade receptora, sendo que a DAI não se responsabiliza pelo não aceite do aluno na Instituição;

12.5 Os casos omissos neste edital serão resolvidos pela DAI ou por instância competente.

## **13. MAIS INFORMAÇÕES**

[dai@uft.edu.br](mailto:dai@uft.edu.br)

Telefones: (63) 3232-8078

Palmas – TO, 28 de março de 2012

**DIRETORIA DE ASSUNTOS INTERNACIONAIS/UFT**